

7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Igarapé-Miri**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-035/2012 - Processo nº 144/2012/MP/CSMP.

8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Paragominas**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-035/2012 - Processo nº 145/2012/MP/CSMP.

9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Tucuruí**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-035/2012 - Processo nº 146/2012/MP/CSMP.

10. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-035/2012 - Processo nº 147/2012/MP/CSMP.

11. **Julgamento de Processos:**

11.1. Processo de Relatoria do Conselheiro **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:**

11.1.1. **Processo nº 2.00502/2011-CSMP (IC N° 120/2010-MP/PJ/DCF/DPP/MA)**
Procedência: 6º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público
Interessado(s): SEDUC - Secretaria de Estado de Educação.
Assunto: apurar a ocorrência de fraudes em procedimentos licitatórios realizados no âmbito da SEDUC, por força da participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico.

11.1.2. **Processo nº 2.00434/2011-CSMP (PAP N° 001/2007-MP/PJB)**
Procedência: PJ de Bujaru
Interessado(s): A coletividade; Prefeitura Municipal de Bujaru-PA.
Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, decorrente da contratação de servidores temporários, em exercício de cargos públicos no âmbito do município de Bujaru-PA.

11.1.3. **Processo nº 2.00117/2012-CSMP (PAP N° 180/2011-MP/PJ/DC/PP)**
Procedência: 6º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público
Interessado(s): PRODEPA.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo nº 2009/95354, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação, pelo PRODEPA, de serviços de manutenção e suporte técnico.

11.1.4. **Procedimento Extrajudicial nº 224/2009-MP/PGJ (Protocolo nº 20622/2009).**
Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. N° sem ofício).
Interessado(s): Dra. Viviane Lobato Sobral Franco - Promotora de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua.
Assunto: IMPROBIDADE - pedido de providências para apurar suposta prática de Improbidade Administrativa pelo então Prefeito Municipal de Ananindeua, Sr. Manoel Carlos Antunes.

11.1.5. **Procedimento Extrajudicial nº 001/2010-MP/PJGN (Protocolo nº 24528/2010).**
Procedência: Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte (Of. N° 118/2010).
Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Município de Garrafão do Norte.
Assunto: IMPROBIDADE - apropriação indébita dos valores da contribuição patronal em favor do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Município de Garrafão do Norte.

11.1.6. **Procedimento Extrajudicial nº 341/2002-MP/PGJ (Protocolo nº 26537/2010).**
Procedência: Promotoria de Justiça de Brasil Novo (Of. N° 115/2010).
Interessado(s): Câmara Municipal de Brasil Novo.
Assunto: IMPROBIDADE - apurar possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de Brasil Novo quanto à aplicação dos recursos públicos relativos aos exercícios financeiros de 2001 e 2002.

11.1.7. **Procedimento Extrajudicial nº 079/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 26032/2010).**
Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. N° 150/2010). **Interessado(s):** Sr. Jairo Santos Fernandes.
Assunto: IMPROBIDADE - denúncia da prática de nepotismo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado em relação à contratação de parentes do Ex-Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

11.1.8. **Procedimento Extrajudicial nº 185/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 25474/2007).**
Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. N° 271/2010). **Interessado(s):** Tribunal de Contas dos Municípios.
Assunto: IMPROBIDADE - apuração de irregularidades na prestação de contas da CODEM, relativas ao exercício financeiro de 1998, cujo ordenador de despesa foi o Sr. Everaldo Carmo da Silva.

11.1.9. **Procedimento Extrajudicial nº 300/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 7895/2010).**

Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. N° 015/2010).
Interessado(s): Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Pará - ADEMI.

Assunto: Representação contra a Construtora Village Ltda, a qual teria cometido infrações contra a economia popular e contra o consumidor.

11.1.10. **Procedimento Extrajudicial nº 024/2007-MP/PJA (Protocolo nº 6674/2010).**
Procedência: Promotoria de Justiça de Almeirim (Of. N° 044/2010).
Interessado(s): Câmara Municipal de Almeirim
Assunto: Apurar omissão do Prefeito Municipal de Almeirim quanto aos requerimentos da Câmara Municipal.

11.1.11. **Procedimento Extrajudicial nº 034/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 31031/2007).**
Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. N° 077/2010). **Interessado(s):** Rafael Rodrigues Lima, Lady Anny Araújo do Espírito Santo e outros.
Assunto: Denúncia de possíveis Irregularidades na Assembléia Legislativa do Estado do Pará onde ocupantes de cargos em comissão ou de natureza temporária estariam exercendo funções destinadas a cargos de provimento efetivo por concurso.

11.1.12. **Processo nº 2.00121/2012-CSMP (PE N° S/ N°/2012)**
Procedência: 2º PJ Militar.
Interessado(s): Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas contratações de obras no Corpo de Bombeiros Militar.

11.1.13. **Processo nº 2.00125/2012-CSMP (PI N° 002/2011-MP/2ªPJMA/PC)**
Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo.
Interessado(s): ASDEPA; ASSOOMA; Rede Record.
Assunto: Apurar possível incitação de violência contra animais.

11.1.14. **Processo nº 2.00094/2012-CSMP (PI N° 099/2009-2ªPJMAPC)**
Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.
Assunto: Apurar abandono de imóvel localizado na Rua Cametá, nº107, bairro da Cidade Velha, nesta cidade.

11.1.15. **Processo nº 2.00096/2012-CSMP (PAP N° 001/2011-MP/PJA)**
Procedência: PJ de Acará
Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará; Francisca Martins Oliveira e Silva.
Assunto: Apurar a correta aplicação dos recursos referentes aos Programas Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Município de Acará.

11.1.16. **Processo nº 2.00059/2012-CSMP (IC N° 002/2011-MP/PJBRAG)**
Procedência: 3º PJ de Bragança
Interessado(s): Ministério Público Estadual; Sr. Alfredo Nonato.
Assunto: Apurar as causas do não funcionamento do Centro de Nefrologia do Hospital Antônio Maria Zacarias, localizado no município de Bragança.

11.1.17. **Processo nº 2.00068/2012-CSMP (IC N° 011/2011-MP/PJO)**
Procedência: PJ de Óbidos
Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual; Oficina 3 Irmãos.
Assunto: Poluição sonora e atmosférica.

11.1.18. **Processo nº 2.00055/2012-CSMP (PAP N° 005/2011-MP/PJ-NT)**
Procedência: PJ de Nova Timboteua
Interessado(s): A Coletividade; Escola Maria Luiza Amaral; Promotoria de Justiça de Nova Timboteua. **Assunto:** Garantia do direito à educação a crianças e adolescentes do município de Nova Timboteua.

11.1.19. **Procedimento Administrativo Preparatório nº 135/2010-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23750/2010).**
Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. N° 341/2010). **Interessado(s):** Ministério Público Estadual
Assunto: Ápurar possíveis irregularidades em prova de concurso público do Banco do Estado do Pará.

11.2. Processos de Relatoria da Conselheira **DULCELINDA LOBATO PANTOJA:**

11.2.1. **Processo nº 2.00282/2012-CSMP (PAP N° 002/2009-MP/PJB)**
Procedência: PJ de Bujaru
Interessado(s): Maria Antonia da Silva Costa.
Assunto: Apurar possível prática de Ato de Improbidade Administrativa pela Prefeita Municipal Maria Antonia da Silva Costa, em razão da nomeação de parentes no Poder Executivo Municipal.

11.2.2. **Processo nº 2.00279/2012-CSMP (PAP N° 030/12-EXIJ)**
Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar situação de risco envolvendo adolescente.

11.2.3. **Processo nº 2.00292/2012-CSMP (PAP N° 002/2008-MP/PJOP)**
Procedência: PJ de Oeiras do Pará
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.
Assunto: Apurar funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres sem autorização, mais especificamente sem "Alvará de Funcionamento" da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

11.2.4. **Processo nº 2.00287/2012-CSMP (IC N° 314/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)**
Procedência: 6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.
Interessado(s): Governo do Estado do Pará; rede pública de ensino do Estado do Pará.
Assunto: Apurar a situação de greve dos professores da rede pública de ensino do Estado do Pará em razão do descumprimento, pelo Governo do Estado, ao disposto da Lei nº 11.738/2008.

11.2.5. **Processo nº 2.00272/2012-CSMP (PAP N° 009/12-EXIJ.)**
Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Interessado(s): Menores; NI.
Assunto: Apurar ocorrência de violência Física e Psicológica contra crianças.

11.2.6. **Processo nº 2.00269/2012-CSMP (PA N° 251/2010-MP/PJ/DC/PP.)**
Procedência: 6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.
Interessado(s): SEDUC - Secretaria de Estado de Educação; Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades e improbidade administrativas desenvolvida na SEDUC.

11.2.7. **Processo nº 2.00017/2012-CSMP (IC N° 013/2011-MP/EXIJ)**
Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua
Interessado(s): Ministério Público; Patrício Oliveira da Silva.
Assunto: Apurar possível situação de risco da adolescente A., que estaria sofrendo violência física e psicológica de um Diretor de uma escola no bairro da Jaderlândia.

11.2.8. **Processo nº 2.00028/2012-CSMP (PAP N° 001/2012-MP/3ªPJ/ATM)**
Procedência: 3º PJ de Altamira
Interessado(s): A coletividade; Ministério Público Estadual; imobiliárias do município de Altamira; agencias de viagem no município de Altamira.
Assunto: Apurar intensa especulação imobiliária, com o conseqüente aumento abusivo do valor dos aluguéis cobrados no município, bem como acerca do alto valor dos preços das passagens aéreas.

11.2.9. **Processo nº 2.00022/2012-CSMP (IC N° 213/2010-EXIJ)**
Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua
Interessado(s): A coletividade; Ministério Público Estadual
Assunto: apurar situação de risco das crianças B. e I., que estariam sofrendo violência física e psicológica.

11.2.10. **Processo nº 2.00008/2012-CSMP (PA N° 010/2010)**
Procedência: PJ de Santa Bárbara do Pará
Interessado(s): a coletividade; vereador Rubens Rocha.
Assunto: recusa do vale digital pelas empresas de ônibus.

11.2.11. **Processo nº 2.00033/2012-CSMP (PAP N° 002/2008-PAP/MP/PJSDA)**
Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia
Interessado(s): Francisco Fausto Braga; Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
Assunto: apurar a contratação de servidores públicos municipais de forma irregular e sem a realização de concurso público.

12. O que ocorrer

Belém, 22 de outubro de 2012.

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior, em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 450474
PORTARIA: 4677/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09991005

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 300.00
03122135764700000 0101000000 339036 1.000.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA